

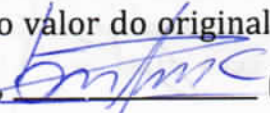


**1º REGISTRO
DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
DE GUARULHOS**

*Manuel Sanches de Almeida
Oficial*

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jd. São Paulo
Guarulhos - SP - CEP 07110-060

Site: www.1reguarulhos.com.br

MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, **CERTIFICA** que procedidas as buscas na serventia a seu cargo, encontrou em nome da pessoa jurídica, **16º GRUPO ESCOTEIRO DO AR MAJOR-BRIGADEIRO NEWTON BRAGA**, o único registro: **28.716**, (estatuto social) registrado em 25 de janeiro de 1983. O inteiro teor do documento acima mencionado, reproduzido por cópia, contendo 21 (vinte e uma) páginas, que vão por mim numeradas e rubricadas, fica fazendo parte integrante da presente. **CERTIFICA AINDA** que, a referida associação encontra-se irregular uma vez que não se adaptou ao Código Civil Brasileiro, conforme estabelece o artigo 2031. **CERTIFICA FINALMENTE**, nos termos do artigo 217 do Código Civil, combinado com o artigo 161 da Lei 6.015/73, a certidão de inteiro teor, tem o mesmo valor do original. O referido é verdade e dou fé. **Guarulhos, 31 de agosto de 2022**. Eu,  (Bruno Almeida da Cruz) escrevente, a digitei, subscrevi e assino.



EMOLUMENTO	R\$	103,28
AO ESTADO	R\$	29,48
AO SEFAZ	R\$	20,03
REGISTRO CIVIL	R\$	5,40
TRIB. JUSTIÇA	R\$	7,19
AO MUNICIPIO	R\$	4,96
AO MINISTERIO PUBLICO	R\$	4,95
TOTAL	R\$	175,29

AS CUSTAS AO ESTADO E CARTEIRA
DAS SERVENTIAS SERÃO RECOLHIDAS
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1114844CEWY000012765RN225

SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO PEDIDO Nº 10123/2022



AO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUARULHOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A entidade civil denominada "Grupo Escoteiro do Ar Major
Brigadeiro Newton Braga", com sede nesta cidade, nas dependências
da E.E.P.G. Profª. Maria Angelica Joede, à rua Comandante Pacheco
s/n, vem, por meio de seu representante legal, infra assinado, Leo-
nardo Placucci, requerer a V.Sa. o registro e arquivamento do Es-
tatuto desta entidade, juntando, para tanto, duas vias de igual
forma e teor.

Nestes Termos
P. Deferimento

Guarulhos, 18 de novembro de 1982.

Prof. Leonardo Placucci
(Presidente)

Dr. Deocleciano Rocha da Silva

OAB - SP 34.840.

Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

CARTÓRIO REG. CIVIL - 8.ª SUB
DISTRITO SANTANA DA CAPITAL
ERNESTO FRANÇA PINTO JR.

ESCRIVÃO
ANGELA CRISTINA AMYUNES DE SOUZA TOLEDO
OFICIAL MAIOR
MARIA APARECIDA FELICIANO GOMES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma por semelhança
de Leonardo Placucci
de Deocleciano Rocha da Silva
de S. Paulo, em 13/12/1982
EM TESTE DA VERDADE

Marina Jo. Juliana dos
ESCRIVÃO

SELOS ESTADIAIS E TAXAS DE APOS. DOS
SERVENTUÁRIOS PAGOS POR VERBA
Esc. 70,00
Est. 14,00
C.S. 14,00
TOTAL 98,00
Por ass. reconhecidas

Cartório Claudio Malva Valente
MIL. OFILME N.º 428716

Nos quinze dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, o Professor Leonardo Pacucci, Presidente da Comissão Executiva do Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga", com sede provisória, sita a rua Leonel Pacheco, s/n, Jardim Nova Taboão, Guarulhos - E.E.P.G. Professora Maria Jucélia Obabe, convocou a referida Comissão Executiva para uma reunião extraordinária, a fim de aprovar os Estatutos do referido Grupo Escoteiro e das condições para o competente registro, na primeira circunscrição - Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, e, aplicação do mesmo junto a União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Executiva mandou-me eu João Baptista de Souza, ler os Estatutos, para o conhecimento dos presentes, sendo discutido seus artigos, item por item, findo o qual o Senhor Jayme Janeiro Rodrigues, Comissário dos Escoteiros do Ar, presente a reunião, fez votos aos Escotistas, que, de acordo, com que acaba vamos de ouvir, Estatutos do Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga", está perfeitamente inserido nas normas dos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil, e como nenhum de seus artigos ferem a lei maior do Movimento Escoteiro do Brasil U.E.B., solicitava aos senhores membros presentes a aprovação do mesmo. O Senhor Presidente Professor Leonardo Pacucci, colocou em votação e os Estatutos do G.E. do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga" foi aprovado, por unanimidade. Como minha vez fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente



1103

8

mandou-me João Baptista de Souza, na ausência do Diretor Secretário, ler a presente ata que foi lida e achada conforme, antes porém, o Senhor Presidente mandou que o Secretário tirasse cópias desta ata, e enviasse ao Senhor Comissário Distrital - Maurício A. A. Camargo, e ao Senhor Comissário Regional da U.F.B., Professor José Renato dos Santos, e ainda duas cópias ao Cartório de Registro de Imóveis e Averos - Primeira Circunscrição - Guarulhos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião extraordinária as dezessete horas e dez minutos. O João Baptista de Souza, leu e assinou juntamente com o Senhor Presidente, São Paulo, 15 de Janeiro de 1933

[Handwritten signature]

Cartório Claudio Malva Valente
...FILME N.º 028716



Nos 17 dias do mês de Outubro de um mil, novecentos, oitenta, dois, reuniram-se a Comissão Executiva às 10⁰⁰ horas, em nossa sede provisória, à Rua: Coronel Pacheco, 514, no Jardim Nova Jabão, F.F.P.G. Professora Maria Angelica Scade, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 42, 3º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, para complementar e preencher os cargos vagos na referida Comissão Executiva, referente os anos 1982-1983, conforme segue:

Conselho fiscal: Maria dos Prazeres de Almeida

Presidente - Conselho do Grupo: Orlando de Andrade Figueira

Vice Presidente - Conselho do Grupo: Daniel Prado

Directora Adm. Adjta: Elizabeth Pagen de Silva

Suplentes C.F.: Valdecir da Silva

Zanderli Ferreira de Souza
Manoel Matheus Moreira

Directora Tesoureira: Neyse Dias Santiago

Tesoureira adj: Tereza Brito Romão

Sub Ch. Grupo: Luiz Seresine de Souza

Cartório Claudio Malva Valente

MICROFILME N.º 1128716



1105

Em seguida repetiu-se a solenidade da Promessa dos votos integrantes empossados (Escotistas) tomadas pelo Ch. de Grupo, em virtude da ausência do Presidente da Comissão Executiva, declarando-os eleitos em nome do Comissário Distrital Maurício J. F. Camargo, também ausente, fizeram o bom uso da palavra, emalteando o Adestramento Espiritivo, finalizando as, digo, a solenidade às 12:30 horas, para os devidos fins, e, produzindo efeitos legais.

Em João Baptista de Souza a transmissão e a assinatura em: dezessete de Outubro de hum mil novecentos e oitenta dois.

[Handwritten signature]

Cartório Claudio Malva Valente
MID. OFILME N.º 028716



Nos 17 dias do mês de Outubro de hum mil, novecentos, oitenta, dois, reuniram-se a Comissão Executiva as 10⁰⁰ horas, em nessa sede provisória, à Rua: Coronel Pacheco, s/n, no jardim Nova Jabão, F.F.P.G. Professora Maria Angellica Boade, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 42, 3º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, para complementar e preencher os cargos vagos na referida Comissão Executiva, referente os anos 1982-1983, conforme segue:

Conselho fiscal: Maria dos Prazeres de Oliveira

Presidente - Conselho do Grupo: Orlando de Andrade Figueiras

Vice Presidente - Conselho do Grupo: Daniel Prado

Directora Adm. Adjta: Elizabeth Pagan de Silva

Suplentes C.F.: Valdecir da Silva
Zanderli Ferreira de Souza
Manoel Matheus Moreira

Directora Tesoureira: Neyse Dias Santiago

Tesoureira adj: Tereza Brito Romão

Sub Ch. Grupo: Luiz Ferreira de Souza



1107

Em seguida repetiu-se a pole-
midade da Promessa dos votos inte-
grantes empoboades (Escotistas) tomadas
pelo Gr. de Grupo, em virtude da ausência
do Presidente da Comissão Executiva,
declarando os eleitos em nome do
Comissário Distrital Municipal J. J. Camargo,
também ausente, fizeram o bom uso da
palavra, emoldurando o Adestramento segres-
sivo, finalizando os, digo, a polemi-
dade às 12:30 horas, para os devidos
fins, e, produzindo efeitos legais.

Em João Baptista de Souza a trans-
missão e a assinatura em: dezessete de Outubro
ano de hum mil novecentos e cinquenta e seis.

[Handwritten signature]

Cartório Claudio Malva Valente
MIG. OFILME N.º 028716



Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, ás quinze horas, o Professor Leonardo Placucci, Presidente da Comissão Executiva do Grupo Escoteiro do Ar Superior Brigadeiro "Newton Braga", com sede provisória, sita a rua Leonel Pacheco, s/n, Jardim Nova Taboão, Guarulhos - E.E.P.G. Professora Maria Angélica Obabe, convocou a referida Comissão Executiva para uma reunião extraordinária, a fim de aprovar os "Estatutos do referido Grupo Escoteiro e das condições para o competente registro, na primeira circunscrição - Registro de Juqueios e Anexos da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, e aplicação do mesmo junto a União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Executiva mandou - me eu João Baptista de Souza, ler os Estatutos, para o conhecimento dos presentes, sendo discutido seus artigos, item por item, findo o qual o Senhor Jaime Janeiro Rodrigues, Comissário dos Escoteiros do Ar, presente a reunião, fez ver aos Escotistas, que, de acordo com que acabaíamos de ouvir, Estatutos do Grupo Escoteiro do Ar Superior Brigadeiro "Newton Braga", está perfeitamente inserido nas normas dos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil, e como nenhum de seus artigos ferem a lei maior do Movimento Escoteiro do Brasil U.E.B., solicitava aos senhores membros presentes a aprovação do mesmo. O Senhor Presidente Professor Leonardo Placucci, colocou em votação e os Estatutos do G.E. do Ar Superior Brigadeiro "Newton Braga" foi aprovado, por unanimidade. Como ninguém fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente



109

8/

mandou-me João Baptista de Souza, na ausência do Diretor Secretário, ler a presente ata que foi lida e achada conforme, antes porém, o Senhor Presidente mandou que o Secretário trasse cópias desta ata, e enviasse ao Senhor Comissário Distrital - Maurício A. A. Camargo, e ao Senhor Comissário Regional da U.F.B., Professor José Renato dos Santos, e ainda duas cópias ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - Primeira Circunscrição - Guarulhos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião extraordinária as dezessete horas e dez minutos. Du João Baptista de Souza, lavrei e assino juntamente com o Senhor Presidente, São Paulo, 15 de Janeiro de 1983

[Handwritten signature]

Cartório Claudio Malva Valente
 MICROFILME N.º 1128716



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
16o. Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
25o. Distrito
São Paulo, 13 de Dezembro de 1982

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE.

Cartório Cláudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

Presidente - Leonardo Placcuci, Brasileiro, Casado, Rg.1.618.596 SP, CIC 041.379.068-15, Rua: Voluntários da Pátria, 257 Faculdades Santana, e, res. Rua: do Gama, 232 Jardim Luzitânia - Fone: 298.8000, Profissão Professor e Advogado.

Vice-Presidente - Irineu Webara, Brasileiro, Casado, Rg.5.330.263 SP, CIC 528.669.398-91, Relações Públicas do Asilo "Solar" de Guarulhos, res. Rua Francisco Marengo, 737, apto. 32. Tatuapé.

Chefe Geral do Grupo - João Baptista de Souza, Brasileiro, Casado, Rg.2810365 SP, CIC 519.190.288-20, Agente de Segurança Judiciária, Rua São Sebastião do Oeste, 07-A-Jardim Santa Inês-Guarulhos.

Diretora de Finanças - Terezinha de Jesus Pereira-Souza, Brasileira, Casada, Rg.12.153.476 SP, e CIC -- 519.190.288-20, Prendas Doméstica, Rua São Sebastião do Oeste, 07-A-Jardim Santa Inês - Guarulhos.

Diretor Administrativo - Antônio Cerconi, Brasileiro, Casado, Rg.3484034-SP - CIC 318.644.908-10, Motorista, Res. Av. Brigadeiro Faria Lima, 229 fundos, Cocaia - Guarulhos.

Diretora Administrativa Adj. - Juraci Pavani de Salles, Brasileira, Casada, Rg.5.890.219 SP, CIC 060.841.098-53, Embalagens Médicas, Rua Fonte Boa, 295 - Vila Barros em Guarulhos.

Presidente do Conselho Fiscal - Fernando Pereira de Andrade, Brasileiro, Casado, Rg.2.393.475 SP, e o CIC -- 326.151.168-00, Motorista, Res. Rua Canário, 15, Jardim Sta. Inês, Guarulhos.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
16o. Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
25o. Distrito

São Paulo, 13 de Dezembro de 1982

Continuação da: RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE.

Membro I Conselho Fiscal - Nilton Procópio de Oliveira, Brasileiro,
Casado, Rg. 7.335.852 SP, CIC 476.640.968-04, Manutenções, Av. Brigadeiro
Faria Lima, 229 fundos - Cocaia - Guarulhos.

Membro II Conselho Fiscal - Eunice Mendes de Almeida, Viuva, Brasi-
leira, Rg. 14733-216, CIC, Prendas Domésti-
ca, Res. Rua Fonte Boa, 100, Vila Barros - Guarulhos

Comissário da Modalidade do "AR" - Jaime Janeiro Rodrigues, Brasileiro,
Casado, Rg. 910008 - Ministério Aeronáutica, CIC 006350148-15, Oficial da
Reserva da F.A.B., Res. Rua Voluntários da Pátria, 2798 apto. 51, Santana
São Paulo.

Presidente
LEONARDO PLACCUCI

Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716



Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1976 um grupo de senhores admiradores do escotismo, reuniram-se na sede dos Patrulheiros de Guarulhos, sito à Praça Cicero, número trezentos e cinquenta e nove, Vila Galvão, município de Guarulhos, sob a orientação do Major Dalton Gobbo e do professor Leonardo Placucci e o antigo escoteiro Sr. João Batista de Souza, que convidaram o Sr. Jayme Janeiro Rodrigues, comissário do ar da Região de São Paulo, para comparecer à referida sede, nesta data, o qual aceitou o convite, vindo acompanhado dos chefes Pedro Avancino e William Laghi Chalub. Reunidos no salão principal daquele estabelecimento, às quinze horas, o chefe Jayme Janeiro Rodrigues proferiu uma palestra aos presentes, definindo o que vinha a ser o escotismo, bem como proceder para a fundação de um Grupo Escoteiro, tudo de acordo com o P.O.R. da U.E.B.. Finda a palestra do chefe Janeiro, o Sr. Major Dalton apresentou ao chefe Janeiro alguns patrulheiros que se dispunham a fazer parte do Grupo Escoteiro e ainda dois patrulheiros maiores para que fossem os auxiliares do chefe do Grupo Escoteiro que acabava de ser fundado. Em seguida o chefe Janeiro informou que para que tudo ficasse legal, havia necessidade de ser eleita mesmo por aclamação, uma diretoria composta de um Presidente, um diretor Secretário, um diretor de Finanças, um diretor Tesoureiro, um diretor de Relações Públicas e que a Comissão Executiva indicasse um nome para ser o chefe do Grupo, que então nomearia seus auxiliares. Aproveitando o brilhante trabalho do Sr. João Batista de Souza, vinha realizando no Patrulhismo e na mesma qualidade de antigo escoteiro, foi o seu nome aclamado por todos os presentes como o primeiro chefe do Grupo que acabava de ser criado. O chefe Jayme Janeiro Rodrigues lembrou aos presentes que deveria constar na ata de fundação o nome do Grupo. Houve diversos nomes ventilados, e por sugestão do chefe Jayme Janeiro, o nome do Brigadeiro Newton Braga, velho ás da aviação Brasileira, herói do Jahu, foi aceito pelos presentes, com uma salva de palmas. Em seguida ficou deliberado oficializar a U.E.B., Região de São Paulo, e pedir a autorização provisória de acordo com a Regra 7-3 do P.O.R.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se uma ata para os devidos fins, ser



13

vindo como escriba o chefe Pedro Avancini, por solicitação do Comissário Jayme Janeiro Rodrigues a qual depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Eu José Sebastião Machado, a transcrevi.

Artório Claudio Malva Valente
U.FILME N.º 028716



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
16o. Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
25o. Distrito

ESTATUTOS DE GRUPOS ESCOTEIROS

Art. 1º - O 16º Grupo Escoteiro do Ar Major-Brigadeiro NEWTON BRAGA, com sede na E.E.P.G. Professora MARIA ANGELICA SOAVE, bairro Jardim Nova Taboão, Guarulhos, Cep 07000, é um órgão local destinado a proporcionar aos meninos e rapazes o programa educacional e recreativo do Escotismo, visando o desenvolvimento do caráter e a formação de bons cidadãos, de acordo com a autorização concedida pela UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL e de conformidade com as leis e decretos que regulam o Escotismo no Brasil e com os estatutos e regulamentos em vigor.

§ Único - Este Grupo deverá obter o Reconhecimento da UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, por intermédio do Registro do Grupo, na forma determinada no seu Regimento Interno (RI), devendo renovar o Registro Anual que lhe assegurará por um ano o seu reconhecimento.

Art. 2º - Este Grupo assume o encargo de cooperar com o Comissário Distrital e com a Região de São Paulo na responsabilidade de prover chefia adequada, de manter os padrões do Movimento Escoteiro, de proteger o uso do uniforme e distintivos oficiais contra aqueles que não estejam devidamente registrados como Escoteiros ou Escotistas e de tornar possível o desenvolvimento do Escotismo na área de sua jurisdição, de modo que todos os jovens possam receber os benefícios do Movimento.

Art. 3º - Este Grupo mantém em todas as ocasiões, a Orientação Geral e Religiosa do RI e POR e só indicará para a Chefia pessoas que satisfaçam as exigências dos mesmos, e estejam dispostos a fazer pessoalmente ou renovar a Promessa do Escoteiro.

Art. 4º - O Grupo Escoteiro é constituído dos seguintes órgãos:

- a) O Conselho de Grupo;
- b) Comissão Executiva do Grupo;
- c) A Comissão Fiscal;

Handwritten signature and date: 20.04.77

Sede: E.E.P.G. Professora Maria Angélica Soave - Rua dos Pachecos S/N - Jardim Nova Taboão
Guarulhos - CEP 07.000

Cartório Cláudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

Handwritten signature



11-15

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
160. Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
250. Distrito

- d) As suas Seções;
- e) O Conselho de Chefes de Grupo;
- f) O Conselho de País.

Art. 5º - O Conselho de Grupo (Cs.G) é constituído dos seguintes membros:

- Escotistas do Grupo e Instrutores e demais auxiliares previstos no POR;
- País dos elementos pertencentes ao Grupo;
- Pioneiros e Antigos Escoteiros do Grupo que se acham regularmente registrados;
- Membros da Comissão Executiva de Grupo;
- Sócios.

Art. 6º - O Conselho de Grupo elege os membros eletivos da Comissão Executiva do Grupo e da Comissão Fiscal, delibera sobre interesses gerais e tem as demais atribuições previstas nos Estatutos da UEB, RI e POR.

Art. 7º - O Grupo Escoteiro é administrado e dirigido por uma Comissão Executiva de Grupo (Cm.E.G.), com as funções descritas nos Estatutos da UEB e RI, composto dos seguintes membros:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Chefe de Grupo;
- Diretor Administrativo;
- Diretor de Finanças;
- Adjunto Diretor de Finanças;
- Adjunto Diretor Administrativo.

Cartório Cláudia Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

§ 1º - O Presidente, o Diretor Adm., o Diretor de Finanças, são eleitos anualmente pelo conselho de Grupo, dentre seus membros.

§ 2º - O Chefe de Grupo é nomeado pelo Comissário Regional, por proposta da Cm.E.G. com parecer favorável do Comissário Distrital, aprovado pela Comissão Executiva Distrital. Antes de fazer essa proposta, a Cm.E.G. deve consultar o Conselho de Chefes de Grupo.

§ 3º - Os Chefes de Seções mantidas pelo Grupo e seus Assis

11-15
028716



UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
160. Grupo Escoteiro, do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
250. Distrito

tentes são nomeados e exonerados nas mesmas condições do § 2º deste artigo. Poderão tomar parte nas reuniões da Cm.E.G. que interessem a respectiva Seção.

Art. 8º - O Presidente do Grupo representa o Grupo em juízo e fora dele, por si ou seus representantes legalmente habilitados, convoca e preside as reuniões do Cs.G. da Cm.E.G., assina cheques juntamente com o Diretor de Finanças e exerce todas as demais funções previstas no RI e POR e no Regimento Interno do Grupo.

Art. 9º - Nas faltas e impedimentos ou nos casos de licença o Presidente será substituído cumulativamente pelo Chefe de Grupo e, na falta deste, sucessivamente pelo Diretor Administrativo, Diretor de Finanças, os demais membros serão substituídos, também, cumulativamente, por outro membro Cm.E.G. ou por um dos Chefes de Seção, a critério da própria Cm.E.G.

Art. 10º - No caso de vagas dos cargos eletivos, este será preenchido pela própria Cm.E.G. e convocado o mais breve possível o Conselho do Grupo, a fim de eleger o substituto pelo restante do mandato.

Art. 11º - O Regimento Interno estabelecerá as atribuições dos membros da Cm.E.G. e as normas gerais administrativas para o Grupo.

Art. 12º - A Comissão Fiscal é composta de três membros efetivos e três suplentes, todos pertencentes ao Conselho Local, cujas funções estão descritas nos Estatutos da UEB.

§ Único - A Comissão elege um de seus membros para Presidente.

Art. 13º - É objetivo deste Grupo manter um Grupo Recoteiro completo com pelo menos uma Seção de cada ramo, para poder oferecer aos meninos e rapazes o programa progressivo e contínuo do Escotismo.

Essas Seções são:

- a) Alcatéia de Lobinhos;
- b) Tropa de Escoteiros;
- c) Tropa de Escoteiros Seniores;
- d) Clã de Pioneiros.

Sede: E.E.P.G. Professora Maria Angélica Soava - Rua dos Pachecos S/N - Jardim Nova Taboão
Guarulhos - CEP 07.000

Clã 2007A

Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716



R 17

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
16o. Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
25o. Distrito

§ Único - Em qualquer época, este Grupo poderá estar constituído desde apenas uma até mais de quatro seções, de Ramos e Modalidades iguais ou diferentes.

Art.14 - Cada Seção é dirigida por um chefe diretamente responsável pela observância das normas escoteiras previstas no POR, o qual tem liberdade de ação dirigente, sujeito a supervisão do Chefe de Grupo. Os Chefes de Seções são auxiliados por Assistentes.

Art.15 - O Conselho do Chefe de Grupo, que se reúne por convocação do Chefe de Grupo para o estudo conjunto de problemas escoteiros é constituído por todos os Escotistas do Grupo, (Chefes e Assistentes).

Art.16º - A fim de criar e manter uma maior articulação como os Pais, estimulando o interesse pelo Grupo ou Seção dos seus filhos, é recomendável haver um Conselho de Pais do Grupo ou Conselho de Pais de cada Seção, constituído de acordo como o RI e o POR.

Art.17º - O Grupo terá as seguintes categorias de Sócios:

- a) Efetivo;
- b) Contribuinte;
- c) Beneméritos.

Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716

§ Único - As condições de admissão, direitos e casos de alimentação dos sócios são previstos nos Estatutos da UEB, RI e no POR.

Art.18º - Todos os fundos e propriedades deste Grupo Escoteiro serão obtidos, mantidos e administrados de acordo com o previsto nos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil e no Regimento Interno.

Art.19º - O Conselho do Grupo elaborará um Regimento Interno, de acordo com estes Estatutos, o qual deverá ser retificado pela Comissão Executiva local de sua área.

Art.20º - Este Grupo se obriga ao fiel cumprimento dos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil, pelo qual se regem todos os casos omissos nestes Estatutos e nenhuma disposição destes Estatutos pode colidir como os da UEB.

§ Único - No caso de modificação ou alteração dos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil, que afetem

Handwritten signature and date: (14.07.84) (08.20.84)



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo
16o. Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro "Newton Braga"
25o. Distrito

disposições previstas nos presentes Estatutos, as referidas modificações ou alterações ficam automaticamente incorporadas aos Estatutos deste Grupo.

Art. 21º - Os membros deste Grupo não respondem, direta ou indiretamente pelos atos ou obrigações contraidas, explícita implícitamente, em nome dele, por seus órgãos dirigentes.

Art. 22º - O tempo de duração deste grupo é ilimitado.

§ Único - Em caso de extinção ou dissolução, seu patrimônio será incorporado ao do Distrito Escoteiro, e, em sua falta, ao da Região da União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 23º - O presente Estatuto deverá ser aprovado pelo Conselho Nacional de Escoteiros, através da União dos Escoteiros do Brasil lotado no Estado de São Paulo 31/01/82 e foram aceitos pelo Conselho do Grupo reunido em 17/01/82 entrando em vigor imediatamente.

Comissão Elaborada do Estatuto do 16º Grupo Escoteiro do Ar: Major Brigadeiro "Newton Braga" - 25º Distrito sediado no Bairro do Taboão - Município de Guarulhos, na Rua Coronel Pacheco S/N - E.E.P.G Professora Maria Angelica Soave.

COMISSÃO EXECUTIVA

- Diretor Presidente: Leonardo Placucci
- Chefe do Grupo: João Baptista de Souza
- Vice-Presidente: Irineu Debara
- Diretor de Finanças: Terezinha de J. Pereira Souza
- Diretor Administrativo: Antonio Carlos
- Diretor Adm. Adjunto: Juraci P. de Salles
- Conselho Fiscal: Fernando P. de Andrade
- Nilton Procopio de Almeida
- Eunice Almeida
- Jayme J. Rodrigues
- Comissário Mod. do Ar.

Comissário Técnico da modalidade do Ar:

Capitão Jayme Janeiro Rodrigues.

Cartório Claudio Malva Valente
MICROFILME N.º 028716



119

CARTÓRIO REG. CIVIL - 8º SUB
DISTRITO SANTANA DA CAPITAL
ERNESTO FRANÇA PINTO JR.
ESCRIVÃO

ANGELA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA TOLEDO
OFICIAL MAIOR
MARIA APARECIDA FELICIANO GOMES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Reconheço a Firma por Semelhança
bernardo

S. Paulo, 13/12/1982
EM TESTE DA VERDADE

Naide de Salinas
ESCRIVÃO

SELOS ESTADIAIS E TAXA DE A.P.C.B. 003
SERVENTARIOS PAGOS POR VERDADE

Esc. 70,00
Est. 14,00
C.S. 14,00
TOTAL 98,00

Por ass. reconhecida

14.º CARTÓRIO DE NOTAS-VAMPRE
R. Antonio Bicudo, 49-Tel.: 280-0256-S. Paulo-SP.

RECONHEÇO por semelhança a firma
Renato de Almeida
Renato de Almeida

SÃO PAULO, 3 de Junho de 1983

Cada firma Cr\$ 98,00 - Selos pagos por verda

14.º TABELIÃO VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
RUBENS DANTAS CORTEZ
ESCRIVENTE AUTORIZADO

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo
Praça Getulio Vargas, 47 - 1.º andar - Tel.: 208-02-11

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 028716

Guarulhos (SP), 25 JAN 1983

Escrivão: BEL. CLAUDIO MALVA VALENTE
Oficial Maior: RIBELLO VALENTE DINI

14.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAPITAL
TABELIÃO JOSE CYRILLO
Rua São João Peresplacca, 64 - 1.º andar
Fone: 258-3444 - SÃO PAULO

Reconheço por Semelhança a Firma de
Guilherme Januario Rodrigues

Em Teste da Verdade

HELIO FERREIRA DE CAMPOS VERGILINO
DIRCEL PAGOON - SERVALDO SOBRINHO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

COTA DA FIRMA - TAXA P/ VERDADE
70,00 + 14,00 + 14,00 = 98,00

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Vicente Ferreira Silveira
Guarulhos - Estado de São Paulo

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Antônio de Souza
Antônio de Souza
Antônio de Souza

Guarulhos, 04 de OUT 1982
Em Teste da Verdade

LÍGIA MARIA DA FONSECA ROSA
Escrivente Autorizada

2.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Vicente Ferreira Silveira
Guarulhos - Estado de São Paulo

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Wilson P. de Oliveira
Wilson P. de Oliveira

Guarulhos, 04 de OUT 1982
Em Teste da Verdade

LÍGIA MARIA DA FONSECA ROSA
Escrivente Autorizada

Comarca do Estado e do Apontadoria pagos por verda

